



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 820 de 18 de dezembro de 2017.

Autoriza o remanejamento de que menciona.

A Câmara Municipal de Ibertioga APROVA e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a remanejar no orçamento do Município de Ibertioga, do órgão Câmara Municipal para órgão Prefeitura Municipal, as seguintes dotações e seus respectivos valores:

I – Dotações reduzidas na Câmara Municipal:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Unidade 01 - Corpo Legislativo
Sub-Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Câmara

| | | |
|---|--|---------------|
| 1.01.01.01.031.0016.2.0002-3.3.90.14.00 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DOS EDI | - |
| R\$..... | 5.000,00 | |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0002-3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DOS EDIS--- | |
| R\$..... | 2.000,00 | |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0003-3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO ATIV. HOMEN. REC. FESTIVIDADES CÂMARA | |
| R\$..... | 1.000,00 | |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0002-3.3.90.33.00 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DOS EDIS | |
| R\$..... | 1.000,00 | |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0002-3.3.90.36.00 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DOS EDIS--- | |
| R\$..... | 4.000,00 | |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0003-3.3.90.36.00 | MANUTENÇÃO ATIV. HOMEN. REC. FESTIVIDADES CÂMARA-R\$ |1.000,00 |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0001-3.3.90.39.00 | MANUT. ATIV. PUBLIC. DE ATOS E FATOS LEGISLATIVOS- | |
| R\$..... | 1.096,18 | |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0003-3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO ATIV. HOMEN. REC. FESTIVIDADES CÂMARA R\$ |1.000,00 |
| 1.01.01.01.031.0016.2.0002-3.3.90.93.00 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DOS EDIS | |
| R\$..... | 1.000,00 | |
| 1.01.01.01.031.0016.1.0001 - 4.4.90.51.00 | CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA--- | |
| R\$..... | 14.403,82 | |
| 1.01.01.01.031.0016.1.0002-4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO PREDIO-- | |
| R\$..... | 20.000,00 | |

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R\$51.500,00

Sub-Unidade 02 - Secretaria da Câmara

| | | |
|---|---|--|
| 1.01.02.01.031.0016.2.0004-3.1.90.04.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA-- | |
| R\$..... | 5.000,00 | |
| 1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.1.90.11.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA--- | |
| R\$..... | 6.000,00 | |
| 1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.1.90.13.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA--- | |
| R\$..... | 3.000,00 | |
| 1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.3.90.14.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA --- | |
| R\$..... | 3.000,00 | |
| 1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.3.90.33.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA--- | |
| R\$..... | 1.500,00 | |
| 1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.3.90.35.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA--- | |
| R\$..... | 2.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA----
R\$.....4.000,00
1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA--
R\$.....15.000,00
1.01.02.01.031.0016.2.0004 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA----
R\$.....1.000,00
1.01.02.01.031.0016.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO-----
R\$.....13.000,00

Total da Sub-Unidade 02--R\$ 53.500,00
Total da Unidade 1-R\$ 105.000,00
Total Geral-R\$ 105.000,00

II – Dotações remanejadas para Prefeitura Municipal.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA
2.04.02.10.301.0009.2.0022 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DA ASSIST. MÉD. ODONT. CONVENCIONAL
..... R\$.....35.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0024 - 3.1.90.04.00 ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/AB -
R\$.....25.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DA ASSIST. MÉD. ODONT. CONVENCIONAL-
-- R\$.....45.000,00

Art. 3º. A alteração orçamentária de que trata esta Lei será realizada por decreto executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertyoga, 18 de dezembro de 2017.


José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 18 / 12 / 2017

